

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

# EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

O Município de Barão Cotegipe/RS, torna público que no dia 06 de março de 2014, às 9:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal Barão Cotegipe/RS, localizado na Rua Princesa Isabel, 144 Município de Barão Cotegipe/RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

#### **Dos Bens**

- I Ônibus Escolar marca: Mercedes Bens/Comil Pia, cor azul, ano de fabricação 2005, placa INA 2911, quilometragem: 171.723 km, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- **II** Automóvel Uno Mille Fire Flex marca Fiat, cor azul, ano de fabricação 2007 modelo 2008 placa INV 1034, quilometragem: 57.727 km, avaliado em R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais);
- III Microônibus/Minibus Ducato marca Fiat, cor branca, ano de fabricação 2008 modelo 2009 placa IPK 4127, quilometragem: 169.366 km, avaliado em R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais);
- IV Lancer Esparamador de adubo sólido/calcário marca IAC TANDER ano de fabricação 2012, com capacidade de 6,5 toneladas, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **V -** Distribuidor de adubo líquido marca IPACOL ano de fabricação 2007, com capacidade de 3.000 litros, avaliado em R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais);
- **VI** Distribuidor de adubo sólido/calcário marca IPACOL ano de fabricação 2009, avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

#### **Dos Lances**

Os lances serão abertos do tipo maior lance.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

### Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), superior ao último lance para os itens I, II, III, V e V I, e para o item IV o lance mínimo é de R\$ 10,00 (dez reais).

## **Do Pagamento**

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto à tesouraria do Município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

## Da visita

Os interessados em previamente conhecer e vistoriar os bens objeto do leilão poderão fazê-lo a partir do dia 26 de fevereiro de 2014 das, 08:00 h às 12:00 h e das 13:30h as 17:00 h, na garagem da Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Nicolau Copérnico – Barão de Cotegipe/RS.

#### Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, num prazo de até 20 (vinte) dias da data da realização do leilão.

## Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até cinco minutos antes do horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

### Dos Recursos

Ficam garantidas aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

#### Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

### Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

## Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Barão Cotegipe/RS sito Rua Princesa Isabel, 144 Centro, ou pelo telefone (54) 3523 - 1344 em horário de expediente, ou ainda pelo site oficial da Prefeitura Municipal <a href="https://www.baraodecotegipe.rs.gov.br">www.baraodecotegipe.rs.gov.br</a> link Licitações.

Barão Cotegipe/RS, 18 de Fevereiro de 2014.

Fernando Paulo Balbinot. Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.